



2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/05/2016

Relator Procurador de Justiça ÁLVARO JOSÉ JORGE

Art. 28 do CPP

IP nº 385/2015–16ª DP, Autos nº 2015.05.1.005608-8 da Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina (MPDFT nº 08190.123473/15-74)

Indiciado: Em apuração
Vítima: Dandara Ramos dos Santos Gonçalves
Assunto: Em apuração

EMENTA: CRIMINAL. SUPOSTO CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. A PROMOTORA DE JUSTIÇA REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA, EM VISTA DAS INCOERÊNCIAS NOS RELATOS PRESTADOS PELA VÍTIMA E AUSÊNCIA DE OUTROS ELEMENTOS PROBATÓRIOS. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADORI-GERAL DE JUSTIÇA, COM BASE NO ART. 28 DO CPP. OITIVA DA VÍTIMA POR DUAS VEZES, INCLUSIVE POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS. PALAVRA DA VÍTIMA INCOERENTE, NÃO AMPARADA POR OUTROS ELEMENTOS DE PROVA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS APTOS A LASTREAREM UMA EVENTUAL PERSECUÇÃO PENAL. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE INSISTA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO.

Arquivamentos

PA nº 08190.062871/15-80

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal
Requeridos: Antônio Carlos de Souza e outros
Assunto: Possíveis irregularidades na execução de contrato

EMENTA: PJ MILITAR. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR. FATOS QUE JÁ SÃO OBJETO DE AÇÃO PENAL. AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.159456/15-57

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
Adolescente: Mateus Santos Rocha
Envolvido: Unidade de Internação do Recanto das Emas
Assunto: Suposta agressão a interno

EMENTA: PJIJ. NOTÍCIA DE POSSÍVEIS LESÕES CORPORAIS PROVOCADAS POR AGENTE EM DETRIMENTO DE SOCIOEDUCANDO. DILIGÊNCIAS. NÃO REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO. AUSÊNCIA DE PROVA DE MATERIALIDADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.112179/15-55

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI
Apenado: Célia Cristina Fernandes
Assunto: Apurar as circunstâncias da morte de interna no interior da PPDF

EMENTA: NUPRI. FEITO INSTAURADO PARA APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE DE INTERNA NO INTERIOR DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL. DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE MATERIALIDADE E AUTORIA A ENSEJAR A PROPOSITURA DE EVENTUAL AÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.240744/15-73

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
Adolescente: Felipe Pereira da Silva
Envolvido: Unidade de Internação de São Sebastião

Assunto: Suposta agressão a interno

EMENTA: PJIJ. NOTÍCIA DE POSSÍVEIS LESÕES CORPORAIS PROVOCADAS POR AGENTE EM DETRIMENTO DE SOCIOEDUCANDO. DILIGÊNCIAS. EXAME DE CORPO DE DELITO CONCLUIU PELA AUSÊNCIA DE LESÕES RECENTES. AUSÊNCIA DE PROVA DE AUTORIA E MATERIALIDADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Procurador de Justiça FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE

Art. 28 do CPP

TC nº 493/2014 – 14ª DP – Autos nº 2014.04.1.007478-3, do 2ª Juizado Especial Cível e Criminal do Gama (MPDFT nº 08190.201523/14-53)

Autor do fato: Edinaldo Dias Raulino

Vítima: O Estado

Assunto: Art. 163, *caput* do Código Penal

EMENTA: CRIME DE DANO CONTRA PATRIMÔNIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO ANTE O ARGUMENTO DE QUE SE TRATA DE DANO SIMPLES, PREVISTO NO *CAPUT* DO ART. 163 DO CP, ENSEJANDO O OFERECIMENTO DE QUEIXA-CRIME. DECURSO DO PRAZO LEGAL. OCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. FLAGRANTE DA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. III, DO CPB. PROVA DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 51 DO CICC. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO TJDFT, NO SENTIDO DE SE APLICAR O CRIME DE DANO NA SUA FORMA QUALIFICADA AOS BENS DO DISTRITO FEDERAL. SUGESTÃO AO EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 608/2012 – Autos nº 2012.06.1.013257-0, da Vara do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito de Sobradinho

(nº 08190.318872/12-32 do MPDFT)

Indiciados: Cátia Nunes Miranda
Wilton Marques Teixeira

Vítima: Maria do Carmo Nunes

Assunto: Art. 121, § 2º, I e IV do Código Penal

EMENTA: CRIMINAL. HOMICÍDIO. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO DIANTE DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E POR NÃO VISLUMBRAR OUTRAS DILIGÊNCIAS APTAS À IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO E REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. LASTRO PROBATÓRIO SUFICIENTE AO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA, POIS PRESENTES A MATERIALIDADE E OS INDÍCIOS DA AUTORIA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA PROSSEGUIR NA PERSECUÇÃO PENAL.

Arquivamentos

PA nº 08190.240359/15-62

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal

Envolvidos: Agentes da Unidade de Internação de Santa Maria – UISM

Adolescente: João Vitor Pereira Barbosa

Assunto: Supostos crimes praticados por agentes da UISM

EMENTA: PREMSE. POSSÍVEIS CRIMES PRATICADOS POR AGENTES DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM DESFAVOR DE ADOLESCENTE INFRATOR. DILIGÊNCIAS. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PELA SECRETARIA DA CRIANÇA E DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS. NÃO COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NA DIVULGAÇÃO DE FOTOGRAFIA DO ADOLESCENTE EM REDES SOCIAIS E NO WHATSAPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Relator Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES**Arquivamentos****PA nº 08190.016662/14-29**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal

Envolvidos: Agentes da Unidade de Internação de Planaltina - UIP

Adolescente: Júlio César Florêncio da Silva

Assunto: Suposto crime de lesão corporal

EMENTA: PREMSE. SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL PRATICADO POR AGENTES DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM DESFAVOR DE INTERNO. DILIGÊNCIAS. EXISTÊNCIA DE LAUDOS DE EXAME DE CORPO DE DELITO COMPROVANDO AS LESÕES. REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E À SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.223556/14-36

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

Adolescente: Gabriel Andrei Moreira Silva

Envolvido: Unidade de Internação do Recanto das Emas

Assunto: Suposta agressão a interno

EMENTA: PJIJ. NOTÍCIA DE POSSÍVEIS AGRESSÕES FÍSICAS PROVOCADAS POR AGENTE EM DETRIMENTO DE SOCIOEDUCANDO. DILIGÊNCIAS. NÃO REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO. AUSÊNCIA DE PROVA DE MATERIALIDADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.044626/15-54

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

Interessado: Casa da Mãe Baiana

Assunto: Possível intolerância religiosa

EMENTA: NED. INCÊNDIO DE TEMPLO DE MATRIZ AFRICANA MOTIVADO SUPOSTAMENTE POR INTOLERÂNCIA RELIGIOSA. DILIGÊNCIAS. LAUDO PERICIAL APONTOU UM CURTO-CIRCUITO COMO A CAUSA DO INCÊNDIO. INOCORRÊNCIA DE CRIME MOTIVADO POR INTOLERÂNCIA RELIGIOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.159054/15-43

Origem: 1ª PREMSE

Envolvidos: Denis Ricardo Moreira Soares

Leone Pereira Valadares

Marcelo dos Santos Camilo

Matheus Fernandes Placido Rodrigues

Assunto: Suposto crime de lesão corporal

EMENTA: PREMSE. SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL PRATICADO POR AGENTES DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO CONTRA MENOR. DILIGÊNCIAS. VERSÕES CONTRADITÓRIAS DOS ENVOLVIDOS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA DELITIVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.045451/15-48

Origem: 3ª NCAP

Interessado: Maria de Nazaré Oliveira da Silva

Assunto: Acompanhamento do IP nº 547/2015-27ª DP

EMENTA: NCAP. ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO IP Nº 547/2015-27ª DP. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA AUTORIDADE POLICIAL ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS. DISTRIBUIÇÃO DO REFERIDO INQUÉRITO AO JUDICIÁRIO E ACOMPANHAMENTO PELA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DE DELITOS DE TRÂNSITO DE SAMAMBAIA. FINALIDADE DO PROCEDIMENTO ATINGIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

EXPEDIENTE**2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT**

Coordenador:	Procurador de Justiça Álvaro José Jorge
Membros	Procurador de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente
Titulares:	Procurador de Justiça José Eduardo Sabo Paes